ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 31 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO N. ° 737/2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja providenciado em caráter de urgência o manilhamento no rio em frente à casa do **Sr° Levi- Cachoeira I – Muriqui- 3° Distrito. "**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feita pelos moradores, pois em dias chuvosos as manilhas pequenas não suportam a grande quantidade de água, assim impedindo os moradores de transitar.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador – Autor

APROVADO
Em 31 OUT 2019